



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0715/1637-2005
MC/cm.

Guaratinguetá, 23 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0024-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do § 3º, inciso I, do art. 1º da Lei Municipal nº 4.835, de 20 de abril de 2018, **aprovado, por seis votos favoráveis e cinco votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 22 de maio de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP